



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTORIA: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

PDL N° 004. 2022

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR TICIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor Ticiano Figueiredo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a sociedade enquanto advogado e conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil, desempenhando destacada luta em prol da defesa dos direitos sociais dos públicos vulneráveis, da democracia e da dignidade de todos os cidadãos.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 10 de maio de 2022.

MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo supra, visa conceder o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor Ticiano Figueiredo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a sociedade enquanto advogado e conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil, desempenhando destacada luta em prol da defesa dos direitos sociais dos públicos vulneráveis, da democracia e da dignidade de todos os cidadãos.

Nascido em 07 de abril de 1983, Ticiano é natural de Goiânia – GO, onde iniciou sua trajetória. Mestre em administração e estratégia empresarial pela Fundação Dom Cabral (MG), é especialista em Direito Penal Econômico pela Universidade de Coimbra (Portugal). Concluiu o bacharelado em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Foi professor voluntário de prática processual penal no Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Brasília (UnB) por mais de dez anos. Lecionou Direito Penal e Processo Penal nas principais Instituições de Ensino Superior do Distrito Federal. É presidente do Instituto de Garantias Penais. Foi outorgado com o grau de Alta Distinção da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios (2013) e é Cidadão Honorário de Brasília desde 2015.

Em seu currículo, adota como mister a ética e profissionalismo que o credenciaram como uma das maiores figuras da advocacia brasileira. Também é escritor e conta com diversos artigos científicos publicados em conceituados periódicos jurídicos. Tem por João Pessoa grande carinho e fortes laços, sempre externando sua admiração por nosso povo, cultura, gastronomia e belas paisagens, de modo a estender também sua atuação profissional para nosso Município. Sua biografia é irretocável e de grandes préstimos a sociedade, enquanto intransigente defensor dos direitos humanos e sociais, fazendo por merecer essa justa honraria concedida por nosso mandato.

Por todos estes motivos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição, a fim de que possamos conceder, em gesto de reconhecimento, o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor Ticiano Figueiredo de Oliveira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 10 de maio de 2022.


MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000
E-mail: vereadormarmuthe@joaopessoa.pb.leg.br
Telefone: (83) 3218-6359